

Resolução 012/93 – CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Ambiental, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 456/934: originário do Centro de Ciências da Educação, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em reunião de 17.06.1993;

2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 30.06.93;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Ambiental elaborado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED, a ser executado a partir de agosto de 1993 por aquele Centro.

P. Único - Cópia do referido Projeto de curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de junho de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente